

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de material permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-Pá, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	DOTAÇÃO 2.027	DOTAÇÃO 2.034	DOTAÇÃO 2.105	DOTAÇÃO 2.109	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	4.4.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos	Ar Condicionado Split Inverter, 12.000 BTUs Frio 220V.	Unidade		10	30	20	60		
2	4.4.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos	Ar Condicionado Split Inverter 18.000 Btus/h 220v, Frio 42MACA18S5.	Unidade	10	20	40	30	100		
3	4.4.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos	Ar Condicionado Split Inverter 30.000 Btus/h 220v, Frio 42MACA18S5.	Unidade		10	10	10	30		
4	4.4.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos	Ar Condicionado Split Invertwer 60.000 Btus/h 220v, Frio 42MACA18S5.	Unidade		2	2	2	6		
5	4.4.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos	Ar-Condicionado Split Inverter 9.000 Btus/h 220v, Frio 42MACA18S5.	Unidade		10	10	10	30		
6	4.4.90.52.42 - Mobiliário em geral	Arquivo em aço 4 gavetas dimensões do gaveteiro 133cm(alt) x 46cm(larg) x 49cm(prof).	Unidade	5	10	10	5	30		
7	4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Bebedouro industrial, Capacidade de 100 Litros no reservatório. Atende até 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 L/h. 03 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulação do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Unidade condensadora de 1/5 HP.	Unidade	5	10	10	5	30		

PLANEJAMENTO

8	4.4.90.52.34 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Bebedouro industrial , Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atende até 300 pessoas/hora. Refrigeração de 360 L/h. 03 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Unidade condensadora de 1/5 HP.	Unidade	10	10	10	30		
9	4.4.90.52.34 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Bebedouro de Coluna para Garraão GFN2000, Dimensões: Altura: 98cm, Largura: 32cm, Profundidade: 33cm, Peso: 13,9kg, tensão 110 V.	Unidade	10	10	10	30		
10	4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	Bomba d'água tipo palito de 1 cv e 127V.	Unidade		5	5	10		
11	4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	Bomba d'água tipo palito de 1,5 CV e 127V.	Unidade	5	10	5	20		
12	4.4.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Cabo de Áudio P2 X 2R macho, som estéreo de 1me 1/2.	Unidade	10	10		20		
13	4.4.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Cabo HDMI p/ notebook /data Show/5m, 2.0, 4K 19 Pinos ,018-2225.	Unidade	10	10		20		
14	4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral	Cadeira de Plástico Branca – Tipo poltrona Polipropileno até 154 kg: Confeccionada em polipropileno com braços confortáveis e resistente, com design moderno, produto com ant-uv, resistente a raios solares, certificada pelo inmetro.	Unidade	100	100		200		
15	4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral	Cadeira Office: Encosto fixo, laterais com braços, assento com regulagem de altura, base giratória, 5 pés com rodízio, acabamento cromado, Código do Produto: OR-3310BAIXAPRETA, altura: 85cm até 95cm x Largura: 59,5cm x Profundidade: 49cm.	Unidade	10	20	10	10	50	
16	4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	Caixa d'água Poliet 3000litros.	Unidade	2	4	2	8		
17	4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	Caixa d'água Poliet 10000litros.	Unidade	2	5		3	10	
18	4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	Caixa d'água Poliet 15000litros.	Unidade	2	5	3	10		

PLANEJAMENTO

19	4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	Caixa d'água Poliet 20000litros.	Unidade	3				3		
20	4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	Caixa d'água Poliet 5000litros.	Unidade	2	5		3	10		
21	4.4.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Caixa de som Eon 615 Two Way 1000 W – Bivolt: Tipo de sistema Auto reflexo bass de 15 “, bidirecional; Saída máxima de SPL 127 dB; Frequência. Intervalo (-10 dB) 39 Hz – 20 kHz; Frequência. Resposta (3 dB) 50 Hz – 20 kHz; Padrão de cobertura 90 x 60; Design de Amplificador Classe D; Potência Pico 1000W (700W LF + 300W HF), 500W Contínuo (350W LF + 150W HF); Voltagem: Bivolt. Dimensões: (A x L x D) 707 x 439 x 365 (mm); 27,8 x 17,3 x 14,4 (em); Peso líquido 17,69 kg (39 lbs).	Unidade	3	7			10		
22	4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral	Cadeira Escolar tam. Adulto com posição de estrutura formada em aço, SAE 1010/1020, tubo industrial /7/8 c/ espessura 1,20mm, parede de pés fixo. Base de sustentação de prancheta de 2 colunas horizontais. Fechamento dos pés por meio de quatro ponteiros plásticos arredondados, confeccionas em material termoplástica injetado em polipropileno. Deverá ser fixado uma porta mochila fixo com estrutura em aço. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizado em estufa sem respingo de solda, prancheta lateral confeccionado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero e moldado anatomicamente com bordas abauladas, acabamentos lisos e cantos arredondados, incluindo a porta canetas. Porta livros com cesta no formato quadrado de termoplástica com abertura frontal e furos para ventilação. Assento e encosto fabricado pelo processo de injeção termoplástica, moldado anatomicamente e acabamento liso. Dimensões mínimas: encosto ao chão de 81cm; acento ao chão de 47,5cm, prancheta ao chão 75cm.	Unidade		200	400	400	1000		

PLANEJAMENTO

23	4.4.90.52.35 Material de (Permanente)	TIC	Computador Desktop Completo AMD: Processador AMD Ryzen 7 8700F, 4.1GHz (5.0GHz Turbo), 8-Cores 16-Threads, AM5, Com Cooler AMD Wraith Stealth, 100-100001590BOX , Placa Mãe Asus PRIME B650M-F, Chipset B650, AMD AM5, mATX, DDR5, 90MB1HK0-M0EAY0; Memória DDR5 Kingston FURY Beast, 8GB, 5200MHz, Black, KF552C40BB-8 (x2). SSD SanDisk Plus, 500GB, M.2 NVMe PCIe 3.0, Leitura 2400MBs e Gravação 1500MBs, SDSSDA3N-500G-G (x1). Fonte Gamdias Cyclops M1-550B, 550W, 80 Plus Bronze, Cybenetics, Teclab, PFC Ativo, Cabos Flat. Gabinete Gamer Ninja Hadria, Mid Tower, RGB, ATX, Black, Sem Fonte, Com 1 Fan. Placa de Vídeo Colorful NVIDIA GeForce RTX 3060 NB DUO V2-V, 8GB, GDDR6, DLSS, Ray Tracing.	Unidade		5	5		10		
24	44.4.90.52.35 Material de (Permanente)	TIC	Computador Desktop Completo: Processador Core i5 14600KF, 3.5 GHz (5.3GHz Turbo), 14ª Geração, 14-Cores 20-Threads, LGA 1700, X8071514600KF. Placa Mãe MSI PRO B760M-E, Chipset B760, Intel LGA 1700, mATX, DDR5. Cooler para Processador Cooler Master Hyper H410R, RGB, 92mm, Intel-AMD, RR-H410-20PC-R1. Memória DDR5 Kingston FURY Beast, 8GB, 5200MHz, Black, KF552C40BB-8. Placa de Vídeo ASRock Radeon RX 6600 Challenger D, 8GB, GDDR6, FSR, Ray Tracing, 90-GA2RZZ-00UANF. SSD SanDisk Plus, 500GB, M.2 NVMe PCIe 3.0, Leitura 2400MBs e Gravação 1500MBs, SDSSDA3N-500G-G. Fonte Gamdias Cyclops M1-650B, 650W, RGB, 80 Plus Bronze, Cybenetics, Teclab, PFC Ativo, Cabos Flat. Gabinete Gamer Ninja Leaf, RGB, Mid Tower, Vidro Temperado, ATX, Sem Fonte, Com 3 Fans.	Unidade	10	30	30	20	90		
25	4.4.90.52.24 Equipamento de proteção, segurança e socorro	-	Extintor + Suporte Abc 2 Kg Vans, Caminhões, Carretas, 5 Anos Validade 1º semestre 2025.	Unidade	10	15			25		
26	4.4.90.52.24 Equipamento de proteção, segurança e socorro	-	Extintor de Incêndio Pó Químico ABC 6kg – Classe ABC + 01 Suporte + 01 Placa Sinalizadora.	Unidade	20	20			40		
27	4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos	-	Fogão Industrial 4 Bocas com Forno: Cor: Grafite, garantia: 1 Ano, quantidade de bocas: 4 bocas, quantidade de Fornos: 1, altura (em Cm): 82.5, largura (em Cm): 73 profundidades (em Cm): 82.5, Acendimento Automático: Não.	Unidade		10	10	10	30		

PLANEJAMENTO

28	4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos	Fogão Industrial 6 Bocas com Forno: Fogão Industrial de Baixa Pressão à Gás GLP (BOTIJÃO), (03 Queimadores Duplos 140mm e 03 Simples 100mm), Grelhas em ferro fundido 30x30 (6 dedos), Bandeja coletora de resíduo, Pintura preta texturizada epóxi de alta resistência Estrutura em aço carbono, Medidas internas do Forno Tampa em Aço Inox 430; Altura: 31cm; Largura: 48cm; Profundidade: 59cm; Capacidade: 85 Litros. Dimensões: Altura: 80cm; Largura: 115cm; Profundidade: 88cm.	Unidade	20	10	10	40		
29	4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos	Geladeira / Refrigerador Defrost Duplex – Branca 334L: Informações técnicas: Referência CRD37EBAN; Modelo CRD37EB; Tipo de degelo: Manual; Tipo de porta: Duplex; Cor: Branco; Capacidade líquida total: 334l; Capacidade líquida do refrigerador 258 litros. Capacidade líquida do freezer: 76 litros. Prateleiras: Tipo removíveis e reguláveis – Muito mais facilidade na hora de limpar. Gavetas: Tipo de legumes, transparente – você vai poder organizar e visualizar melhor os alimentos. Recursos Extras: Temperatura controle eletrônico de temperatura – Tecnologia e economia de energia classe A. Voltagem: 110 Volts. Consumo mensal aproximado de energia 43,5 kW/h. Dimensões do produto: Largura 60,3 cm; Altura 166,9 cm; Profundidade 63,4 cm. Prazo de garantia 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	Unidade		10	5	15		
30	4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos	Freezer Horizontal Branco 200L, Controle de temperatura ajustável no painel frontal; luz interna de Led; sistema de refrigeração por compressor; gás refrigerante R600a; 4 Rodas para deslocamento, facilitando a movimentação do produto; dreno Frontal, facilitando o degelo e limpeza do produto; degelo Manual; volume Interno 200 litros; chave de Segurança, permite trancar o freezer se necessário.	Unidade	10	10	10	30		
31	4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos	Freezer Horizontal 2 Portas Branco – 519L, 127V, Altura: 96,00 Centímetros, Largura: 1,47 Metros, Profundidade, 78,00 Centímetros.	Unidade	5	10	5	20		
32	4.4.90.52.32 – Máquinas e equipamentos gráficos	Guilhotina de mesa em aço, para papel A4, com prensa retrátil manual que segure o papel na hora do corte, com capac. 50 fls.	Unidade	5			5		
33	4.4.90.52.35 – Material de TIC (Permanente)	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0: 1TB, Cabo USB 2.0 e 3.0.	Unidade	5	10		15		
34	4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos	Lavadora de alta pressão 2200 1750 Libras 1500W Mangueira de 3m 110V.	Unidade	2	5	3	10		

PLANEJAMENTO

35	4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos	Liquidificador Industrial 6 litros Tipo: Baixa Rotação; Aço Inox; Rotação: 3500 rpm; Frequência: 60 Hz; Isolação: Classe f; Peso: 11.05kg; Tensão: 127v 220v; Potência: 1200W 1000W.	Unidade			20	10	30		
36	4.4.90.52.32 – Máquina equipamentos gráficos	Máquina perfuradora de encadernação capac. Até 250 fls. / 50 mm, fls. A4, quantidades de furos ajustável 46 a 49.	Unidade	3	2			5		
37	4.4.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Microfone De Lapela, Sem Fio, Duplo Especificações: Modulação RF: GFSK (Gauss frequency Shift Keying); Faixa de frequência: 2.4GHz (2405-2478MHz); Resposta de frequência: 35Hz – 14KHz 3dB; Sinal / ruído: 84dB ou mais; Distorção: 0.05% ou menos (32,1 KHz,65mW); Nível de Saída RF: 3mW; Nível de Saída Fone de Ouvido: 327,65mW; Sensibilidade de recepção: - 90dB +/- 3dB / 0dB=1V/Pa, 1kHz; Conector de entrada de áudio: 3.5mm; Faixa de Operação: Em local aberto até 60 metros; Alimentação: Duas Pilhas AAA (cada item). Consumo de Energia: Transmissor: 3V/70mA. Receptor: 3V/70mA. Dimensões: Receptor: 45x70x35mm; Transmissor: 45x70x35mm; Peso: 47g (cada).	Unidade	3	2			5		
38	4.4.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Microfone Glxd4 com 2 microfones Wireless: Dual channel de retorno de canal duplo, cada canal tem 100 canais selecionáveis. Sinal de transmissão de banda UHF, a faixa de seleção entre (635 - 689mhz) o sinal entre 250 khz (600-699 MHz). Receptor e transmissor são modem com display LCD VA, estado de trabalho em um relance. A parte de trás do receptor está equipado com antenas de borracha para obter o sinal de atenção e destacar a aparência de alta qualidade. Saídas e uma saída equilibrada continha uma 6.3mm, apropriada para conectar uma peça de ferramentas externa. Consumo de energia é de 130mA, usando bateria recarregável de 1,5 v AA * 2 fornecimento de energia, pode ser usado para mais do que 6 horas usando uma distância: cerca de 100 metros Parâmetros de desempenho do Host: Faixa de frequência: UHF 600 mhz-652 mhz. Estabilidade de distribuição: 10PPM; Largura de banda ocupada: ± 150 khz; Taxa de transmissão: 204,8 Ksps; Modulação: modulação DQPSK; Relação sinal / ruído:> 105dB; Distorção: 100dB; Tipo: tipo de bobina em movimento; Resposta de frequência: hz-20 30 khz.	Kit	3	2			5		

PLANEJAMENTO

39	4.4.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Câmera digital – 1.080p – SLR Com modo Live View, gravação de filme. Lentes Incluídas: Lentes EF-S 18-55mm IS STM; Resolução de sensor 24.2 Megapixel. Tipo de sensor óptico: CMOS; Total de pixels 25 800 000 pixels; Resolução do sensor efetivo 24.200.000 pixels; Dimensão do sensor óptico APS-C (22.5 x 15.0 mm); Campo de Fator de Corte de Vista 1.6; Taxa de quadros (Resolução máxima) 60 qps; ISSO (Máximo) 25600; ISSO Nativo 100-16000; ISSO Alargado (Máx.) 25600; Redução de Poeira no Sensor Sim. Características de Sensor: Sistema de Limpeza Integrado EOS, Unidade de Sensor Auto Limpeza; Zoom óptico 3x Processador de Imagem; DIGIC; Estabilizador de imagens Óptico; Detecção de Face Sim; Modo HDR; Modo de filme HDR; Auto-foco; Detecção de fase TTL; Qtd de Pontos de Foco Automático (Zonas) 45 Controle AE/AF FlexiZone, Rastreamento de assunto AF, Predictive AI Servo AF; Formato do vídeo digital H.264, MOV; Formato de Gravação de Imagem JPEG, RAW, RAW + JPEG; Resolução Máxima de Vídeo 1920 x 1080; Interface HDMI, USB 2.0, LAN sem fio, NFC (Near Field Communication) ; Características de conectividade DLNA, controle remoto via dispositivos móveis, visualização remota ao vivo.	Unidade	2					2		
40	4.4.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Lente EF 8-15mm f/4L Fisheye USM. Dimensões: 78.5mm x 83.0mm. Tamanho do Filtro: Suporte de gel traseiro (aceita até 3 filtros de gel curto). Distância Mínima de Focagem: 0.15m / 6.2 in. L-Lente: Sim. Construção da Lente: 14 elementos em 11 grupos. Sistema IS: Não. Motor de Foco: USM. Distância Focal (Lente): 8-15mm. Fator F-stop: f/4L. Características: Motor Ultrassônico (USM).	Unidade	2					2		
41	4.4.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Bolsa para Acessórios 300DG: Bolsa para transporte de câmera profissional e acessórios (lentes, carregador, bateria e cartão de memória), com fechos e alça para transporte. Interior acolchoado em espuma com divisórias removíveis. Dimensões (LxAxP): 20,3 x 19 x 25,4 cm.	Unidade	2					2		
42	4.4.90.52.35 – Material de TIC (Permanente)	Monitor LCD 21,5”: Resolução: 1920 x 1080 A 60hz, conexão: 01 HDMI, voltagem: bivolt.	Unidade		5	5	5	15			
43	4.4.90.52.34 – Máquinas e utensílios e equipamentos diversos	Motobomba A gasolina WB30Xh auto escovante 5,5hp referencia: WB30x H2 Brx modelo: WB30XH Brx.	Unidade			3	2	5			
44	4.4.90.52.35 – Material de TIC (Permanente)	Mouse s/ fio com pilha c/ alcance 10m.	Unidade	5	5	10	10	30			

PLANEJAMENTO

45	4.4.90.52.30 Máquina equipamentos energéticos	- e	Nobreak 600va bivolt Station II -27395.	Unidade			5	5	10		
46	4.4.90.52.41 Equipamentos de TIC - computadores	-	Notebook Intel Core i3 1005G1, 8GB RAM, 256GB SSD, Tela 15.6, Windows 11 Home, Cinza.	Unidade	2	3	10	5	20		
47	4.4.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto	-	Projektor 3600 Lumens, HDMI, SVGA - MS550: Sistema de projeção: DLP, Resolução nativa: SVGA (800 x 600), Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200), Brilho (ANSI lumens): 3600, Relação de Contraste (FOFO): 20.000: 1, Cor de exibição: 1,07 bilhão de cores, Proporção nativa: Nativo 4: 3 (5 taxas de proporção selecionável), Fonte de luz: Luminária, Potência da Fonte de Luz: 200W.	Unidade		3	10	7	20		
48	4.4.90.52.40 Máquinas equipamentos agrícolas rodoviários	- e e	Roçadeira: fs 160 29.8cc. Potencia 1.9HP. Motor 2 tempos. 1 Lâmina 3 Facas+1 Cinto Duplo+1 Ferramenta para montagem.	Unidade			5	5	10		
49	4.4.90.52.37 Equipamentos de TIC - ativos de rede	-	Roteador Wireles RE: 160 com 3 antenas 5 DBI 300 MBPS.	Unidade		5	5	5	15		
50	4.4.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto	-	Smart TV LED 50": 4K/ultra HD PTV50F60SN - conversor digital wi fi 3HDMI 1 US.	Unidade		5	5	5	15		
51	4.4.90.52.37 Equipamentos de TIC - ativos de rede	-	Switch: Com 16 portas 10/100/1000 MBPS TL-SF 1016 D.	Unidade	3	7			10		
52	4.4.90.52.35 Material de TIC (permanente)	-	Teclado c/ fio: Tipo USB 2.0, teclas (mínimo) padrão, ABNT 2, compatível com Windows XP/Vista/7/8/10.	Unidade	3	7	5	5	20		
53	4.4.90.52.35 Material de TIC (permanente)	-	Teclado s/ fio: Tipo USB 2.0, teclas (mínimo) padrão, ABNT 2, compatível com Windows XP/Vista/7/8/10.	Unidade		5	5	5	15		
54	4.4.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto	-	Tela de projeção: Retrátil de 150" com controle remoto.	Unidade		2			2		
55	4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos	-	Kit para limpeza profissional nº 3 amarelo - NYKT03. Especificação - Modelo: NYKT03; Peso: 29.50 kg; Profundidade: 77.00 cm; Altura: 37.50 cm; Largura: 38.50 cm. Garantia do fabricante: 3 meses. Itens inclusos - Itens que compõem o kit: 01 Carro Funcional América; 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas; 01 Cabo Telescópico - 1,40 m; 01 Garra Plástica Euro; 01 Refil Loop com cinta 320 g; 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado; 01 Pá Pop; 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm.	Kit			20	10	30		
56	4.4.90.52.30 Máquinas equipamentos energéticos	- e	GERADOR DE ENERGIA 12.5 KVA TRIFÁSICO. Grupo Gerador 12,5 KVA, montado com motor a diesel, monocilíndrico horizontal, potência 23 CV @ 2200 RPM, cilindrada 1132 cm ³ , diâmetro x curso do	Unidade			3	2	5		

PLANEJAMENTO

			pistão 112 x 115 mm, injeção direta, lubrificação forçada por bomba trocoide, refrigerado a água por radiador e conjunto ventilador, partida manual (manivela), acoplamento tipo luva elástica. Montado em base de ferro com gerador trifásico 12,5 KVA, 60 hz, 1800 RPM, 127/220 V, trifásico e quadro de comando manual. Garantia de 18 meses, fabricação nacional.								
57	4.4.90.52.30 Máquinas equipamentos energéticos	- e	GERADOR DE ENERGIA 10 KVA TRIFÁSICO. Grupo Gerador 10 KVA, montado com motor a diesel, monocilíndrico horizontal, potência 16 CV @ 2400 RPM, cilindrada 857 cm ³ , diâmetro x curso do pistão 102 x 105 mm, injeção direta, lubrificação forçada por bomba trocoide, refrigerado a água por radiador e conjunto ventilador, partida manual (manivela), acoplamento tipo luva elástica. Montado em base de ferro com gerador trifásico 10 KVA, 60 hz, 1800 RPM, 127/220 V, trifásico e quadro de comando manual. Garantia de 18 meses, fabricação nacional.	Unidade		4	2	6			
58	4.4.90.52.30 Máquinas equipamentos energéticos	- e	GERADOR DE ENERGIA 15 KVA TRIFÁSICO. Grupo Gerador 15 KVA, montado com motor a diesel, monocilíndrico horizontal, potência 23 CV @ 2200 RPM, cilindrada 1132 cm ³ , diâmetro x curso do pistão 112 x 115 mm, injeção direta, lubrificação forçada por bomba trocoide, refrigerado a água por radiador e conjunto ventilador, partida manual (manivela), acoplamento tipo polia e correias. Montado em base de ferro com gerador trifásico 15 KVA, 60 hz, 1800 RPM, 127/220 V, trifásico e quadro de comando manual. Garantia de 18 meses, fabricação nacional.	Unidade		3	2	5			
59	4.4.90.52.42 Mobiliário em geral	-	Mesa de Ping Pong / Tênis de Mesa - 18 mm - Azul. Modelo: Dobrável. Espessura: 18 mm. Características Principais: Mesa oficial de Tennis de Mesa. Rede não inclusa. Acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés em madeira maciça com rodízios. Permite uso como paredão para treino solitário. Composição: MDF. Peso do Produto: 64 kg. Dimensões do Produto Montado: 152x76x274 cm.	Unidade	2	3			5		
60	4.4.90.52.42 Mobiliário em geral	-	Cadeira de Plástico Branca - Tipo s/ braço Polipropileno.	Unidade	100				100		
61	4.4.90.52.39 Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	- e	BOMBA PERIFÉRICA 1/2 CV. Especificações Técnicas - Código: 10924.7; Tensão: 110-220V – bivolt; Tipo do motor: bivolt; Potência: 1/2CV; Ligação: voltagem única; Frequência: 60Hz; Vazão máxima: 1,8m ³ /h; Altura manométrica total (m.c.a): 28m; Profundidade máxima de sucção: 7m; Temperatura máxima da água: 40°C.	Unidade		3	2	5			

PLANEJAMENTO

62	4.4.90.52.39 - Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	BOMBA PERIFÉRICA 1 CV. CARACTERÍSTICAS: Bomba periférica; Rotor de bronze, proporciona maior resistência mecânica e elevada resistência contra corrosão; Carcaça da bomba, em ferro fundido, maior resistência; Motor em alumínio IP-44; Baixo nível de ruído; Ideal para abastecimento residencial (casas e sobrados). ESPECIFICAÇÕES: Bomba 1 h.p 1 Cv; Monofásico - 60Hz - IP44 - 3.4A; Voltagem: 110v-220v BIVOLT; Rotação - 3450 rpm; Pressão Máxima: 70 MCA; Vazão Máxima: 60L/min; Sucção Máxima: 8m; Bitolas: 1" x 1"; Peso Total: 7,308 kg.	Unidade		5	5	10			
63	4.4.90.52.45 - Equipamentos de TIC - impressora	Impressora Multifuncional M3655. Especificações: Funções: impressão, cópia, digitalização e fax; Painel de 7 polegadas tela de toque colorida; Impressão A4 de 55 ppm; Impressão em rede; Memória de 1GB (expansível até 3GB); Ciclo mensal de até 250.000 páginas; Digitalização Duplex (DSDP) P&B e Colorido em 300 dpi 112 ipm/68 ipm; Veloc. modem do Fax 33.6kbps; Velocidade de Impressão (padrão): Carta 57 ppm, A4 55 ppm e Ofício 46 ppm. Bandeja Padrão: Suporta até 500 folhas. Bandeja Multiuso: Suporta até 100 folhas. Cartucho de toner preto com rendimento aproximado de até 21.000 páginas. Kit manutenção para até 500.000 páginas.	Unidade		5	3	2	10		
64	4.4.90.52.45 - Equipamentos de TIC - impressora	Impressora multifuncional monocromática a laser M2040. Configurações: Impressora multifuncional monocromática a laser - Impressão/Cópia/Digitalização em cores Páginas por minuto (ppm): Carta: 42 ppm; Ofício: 34 ppm; A4: 40 ppm . Visor: Painel de controle com visor LCD de 5 linhas com teclado físico. Ciclo de funcionamento mensal máximo: 80.000 páginas por mês. Tipo de digitalização: Scanner colorido e preto e branco. Velocidades de digitalização: Simples P&B/Colorido: a 300 dpi - 40 ipm/23 ipm; a 600 dpi - 18 ipm/7 ipm Duplex P&B/Colorido: a 300 dpi - 32 ipm/16 ipm. OPÇÕES DE MANUSEIO DE PAPEL Cassete de alimentação de papel 250 folhas. SUPRIMENTOS Toner: Toner Preto - 12.000 impressões.	Unidade	5	10	15	10	40		
65	4.4.90.52.45 - Equipamentos de TIC - impressora	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA IMC3000 30 ppm. Configuração: Console; Processo de impressão: Método de 4 Cilindros; Painel de controle: Painel de Operação Inteligente de 10,1"; Cor / Preto e Branco: Em Cores; Velocidade de saída Copiar/Imprimir: 30 ppm em B & W e FC (LTR); Tempo de saída da primeira página: 5,1 segundos	Unidade		2			2		

PLANEJAMENTO

		P&B/7,4 segundos color; Hora de aquecimento: 21 segundos; Resolução: 600 dpi; Memória do sistema: Padrão de 2GB de RAM / 320GB de HDD e 4 GB de RAM / 320 GB de HDD; Quantidade máxima de cópia: Até 999 cópias; Duplex: Automático (padrão); Tipo de alimentador de documentos: Alimentador de Originais de Passada Única (SPDF); Intervalo de zoom: 25% - 400% em incrementos de 1%; Tipos de papel suportados: Comum, Reciclado, Especial, Colorido, Papel timbrado, Cartolina, Pré-impresso, Bond, Revestido, Envelope, Etiqueta, OHP, Gloss; Capacidade de papel padrão: 1.200 folhas (2 x 550 folhas + bandeja bypass de 100 folhas); Capacidade Máxima de Papel: 4,700 folhas (c / Tandem LCT + Side LCT); Capacidade de saída padrão: 502 folhas 8,5 "x 11" (A4) ou menores; 250 folhas (B4) ou maiores; Capacidade de saída máxima: 1,625 folha; Volume Mensal Máximo: 20000. Especificações da impressora: Resolução de impressão: Até 1200 x 1200 ppp. Especificações do scanner: Velocidade de digitalização BW Full Color: 120 ipm (simplex)/240 ipm (duplex). Resolução de digitalização: Até 1200 dpi; Área de digitalização: 11.7" x 17" (297mm - 432mm).							
66	4.4.90.52.45 - Equipamentos de TIC - impressora	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA MEGA TANK GX7010 45/25PPM WI. Padrão: Tecnologia de conexão Wi-Fi; Tecnologia de impressão Jato de tinta; Cor Branca; Série MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA MEGA TANK GX7010 45/25PPM WI; Saída da impressora Colorido; Velocidade máxima de impressão (cor) 25 ppm; Velocidade máxima de impressão monocromática 45; Peso do produto 17 Quilogramas; Dimensões do produto 41D x 39.9W x 31.4H centímetros.	Unidade	5	10	5		20	
67	4.4.90.52.45 - Equipamentos de TIC - impressora	Impressora a cor multifuncional IM C2000 branca e preta 120V - 127V. Modelo IM C2000; Cor: Branco/Preto; Especificações: Velocidade do processador: 1.3 GHz. Tipo de tela: Tátil. Impressão Funções da impressora: Impressão, Cópia, Digitalização, Fax. Capacidade máxima de folhas: 1200. Quantidade de prateleiras: 3.	Unidade		5	3	2	10	

PLANEJAMENTO

68	4.4.90.52.42 Mobiliário em geral	Armário em aço 4 gavetas. Características do Produto: Quantidade de prateleiras: 04; Quantidade de portas: 02; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Chapa das travas: 20 (0,90mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por prateleira. GARANTIAS: Garantia de 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação; Garantia extra de + 03 meses da loja contra eventuais defeitos de fabricação.	Unidade	5	10	5	20		
69	4.4.90.52.34 Aparelhos e utensílios domésticos	Ventilador de Parede Oscilante, 3 Pás, Preto, 50cm, Bivolt. Cor Preto; Design de ventilador elétrico; Ventilador Estilo 50CM; Bivolt; Dimensões do produto 40D x 50W x 50H centímetros; Tipo de quarto. Ventilador de parede. Características especiais. Oscilante. Tipo de montagem na parede. Material Plástico. Potência em watts 200 watts.	Unidade	50	150	100	100	400	
70	4.4.90.52.42 Mobiliário em geral	Conjunto do aluno / CJA – 04 – ABS (para alunos com altura entre 1,33 m e 1,59 m), composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	Conjunto	100	150		250		
71	4.4.90.52.42 Mobiliário em geral	Conjunto Hexagonal Mesas e Cadeiras - 3 a 5 Anos infantil. Composição: Metalon, Polímero termoplástico. Acabamento dos tubos em ponteiros de polímero termoplástico na cor cinza. Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos sextavados c/ bucha americana. Fixação dos Plásticos à estrutura por meio de Parafusos Sextavados / Porca Americana (Facilitando a Montagem). Os metais recebem tratamento por imersão antiferrugem e pintura epóxi pó poliéster na cor cinza. Material do Tampo: Polímero. Termoplástico (Polipropileno). Material do Assento: Polímero Termoplástico (Polipropileno). Material da estrutura: Metalon 20x20. Plástico não tóxico. Idade Recomendada: 03 a 05 anos de idade.	Conjunto			100	100		

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no ETP.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27

de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.4.1 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades prolongadas, conforme melhor especificado no ETP.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DO OBJETIVO

2.1 Suprir a Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná-Pá, com material Permanente para possibilitar a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades prolongadas, conforme melhor especificado no ETP.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta nas informações básicas deste TR.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação

5.3.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR.

5.4 Garantia dos produtos

5.4.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

6.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

PLANEJAMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, exceto o item **22, 70 e 71** da planilha de materiais, que terá o prazo de 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período em ambos os casos, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação, localizado na rua: Pedro Carlos de oliveira, s/n – bairro centro – Oriximiná – Pará, no horário de 08:00 as 12:00 h e 14:00 as 18:00 h.

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Educação;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

PLANEJAMENTO

8.1 A fiscalização será exercida pela Sra. ALISSON DE MELO CASTRO, com o CPF: 604.146.002-82, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Educação, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Educação e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Educação poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será de forma parcelado.

10.3 Exigências de habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação jurídica

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

PLANEJAMENTO

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.1.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.3.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.3.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.1.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.1.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

PLANEJAMENTO

10.3.1.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.3.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

10.3.1.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

10.3.1.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, §2º, da Lei nº 14.133/2021;
- c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.3.1.3.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

10.3.1.4 Qualificação Técnica

10.3.1.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.3.1.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.3.1.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.200.947,40 (sete milhões, duzentos mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

12. DAS SANÇÕES

PLANEJAMENTO

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem **12.1.1** deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

PLANEJAMENTO

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 deste Termo de Referência;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO:

2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação-SEMED

2.034 – Aplicação de Recurso Salário Educação.

2.105 – FUNDEB 30% Manutenção do Ensino Fundamental.

2.109 – FUNDEB 30% Manutenção do Ensino Infantil.

Elemento:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Sub elemento de Despesa:

4.4.90.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos

4.4.90.52.24 – Equipamento de proteção, segurança e socorro

4.4.90.52.26 – Instrumentos musicais e artísticos

4.4.90.52.30 – Máquina e equipamentos energéticos

PLANEJAMENTO

- 4.4.90.52.32 – Máquinas e equipamentos gráficos
- 4.4.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto
- 4.4.90.52.34 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
- 4.4.90.52.35 – Equipamento de processamento de dados
- 4.4.90.52.37 – Equipamentos de TIC - ativos de rede
- 4.4.90.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos
- 4.4.90.52.40 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
- 4.4.90.52.41 – Equipamento de TIC - computadores
- 4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral
- 4.4.90.52.45 – Equipamento de TIC - impressoras

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Oriximiná - Pá, 14 de fevereiro de 2025.

Responsável pela elaboração do TR:



Edirlucio Florenzano Marialva
Setor de Planejamento

De acordo:



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Oriximiná-Pá
Portaria Nº 081/2025

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DE ORIXIMINÁ/PA.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

I - DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes, em atenção a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e das Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná, em face da necessidade de cotação de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em materiais permanentes, em atenção a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

II – DA JUSTIFICATIVA

A contratação em comento visa adquirir materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e das Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná e melhorar cada vez mais o atendimento aos docentes e discentes do nosso Município.

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos, para equipar adequadamente as Escolas Municipais da Zona Rural e Urbana, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação Oriximiná/PA. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o melhor conforto dos nossos docentes. Ressaltamos que é imprescindível a aquisição do objeto em comento para o desempenho, execução e manutenção das funções da administração e, bem como, para a viabilizar a prestação dos serviços públicos.

III – DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas.

IV – CONCLUSÃO

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes, em atenção a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e das Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná.

Oriximiná/PA, 14 de fevereiro de 2025.


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Oriximiná-Pá
Portaria Nº 081/2025